



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - [www.tjpr.jus.br](http://www.tjpr.jus.br)

## **ATA Nº 6376916 - CPER-CPECVUUJPGJ**

SEI!TJPR Nº 0044017-16.2021.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 6376916

### **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EQUALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DAS VARAS E UNIFICAÇÃO DE UNIDADES JUDICIAIS DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO – Biênio 2021/2022**

Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2021, às 14h06min, utilizando-se da Plataforma virtual Microsoft TEAMS, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do ano de 2021, da Comissão Permanente de Equalização de Competências das Varas e Unificação de Unidades Judiciais de Primeiro Grau de Jurisdição, contando com a participação dos seguintes membros: Juiz Auxiliar da Presidência ANDERSON RICARDO FOGAÇA (Presidente da Comissão); Juiz Auxiliar da Presidência IRAJÁ PIGATTO RIBEIRO; Juíza Auxiliar da Presidência FABIANA PIERUCCINI; Juiz Auxiliar da Presidência RAFAEL KANAYAMA; Juiz Auxiliar da Corregedoria HELDER LUÍS HENRIQUE TAGUCHI; Assim como dos servidores: VINICIUS ANDRÉ BUFALO, Consultor Jurídico; GÉRSO N MIKALIXEN JUNIOR, Estatístico; FLÁVIA VERUSCA MUTURI MONARIN MATOS, Economista; ANTONIO TOSHIO SATO, Técnico Judiciário; PHILIPPE TADAO SAKAI, Técnico Judiciário; SANDRO DE OLIVEIRA MARTINS, Técnico Judiciário; MÁRCIO BARRIM BANDEIRA, Analista Judiciário Sênior, Serventuário da Justiça – 1º grau; RAFAELA HOINACKI LOUREIRO, Analista Judiciário Sênior; ARUAN BENATTO MONASTIER, Técnico Judiciário; VINICIUS ANDRÉ BUFALO, Diretor do DEPLAN; MARIA ANITA DOS ANJOS, membro do Ateliê de Inovação; LEONARDO DE ANDRADE FERRAZ FOGAÇA, membro do Ateliê de Inovação; JULIANO ROGERIO TOALDO, Analista de Sistemas; RENATA ALVES, Técnica Judiciária e ALEX DE PAULA PINHEIRO, Analista de Sistemas, todos do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná. Também participaram da reunião GEIZA PERRI GARCIA BANDEIRA, Assessora de Juiz Substituto em 2º Grau e LUCAS PETRY PINTO, estagiário de pós-graduação, ambos vinculados ao gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência Anderson Ricardo Fogaça. Ao final da reunião, também ingressaram RAFAEL CONINCK TEIGAO, Analista de Sistemas e DANILO KOVALECHYN, Analista de sistemas, ambos do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná e vinculados ao DTIC.

Aberta a reunião, o Excelentíssimo Juiz de Direito ANDERSON RICARDO FOGAÇA, Juiz

Auxiliar da Presidência e Presidente da Comissão Permanente de Equalização de Competências das Varas e Unificação de Unidades Judiciais de Primeiro Grau de Jurisdição, requereu que todos os presentes de forma virtual se identificassem, bem como apresentou todos os presentes na sala de reunião. Continuando com a palavra, apresentou a ideia do projeto da Comissão seria criar uma Secretaria Única, que seria o potencial nome do projeto - podendo ser utilizado outro nome a ser considerado posteriormente -, mas com a ideia de uma Secretaria Única, com competências diferentes, divididas em vários setores, como execução fiscal, cível, família, infância e juventude, fazenda pública, juizados especiais e outros. Relatou que o desenvolvedor Marcelo do DTIC já realizou um trabalho com as Varas da Fazenda Pública de Curitiba e que haveria necessidade apenas de expandir o mesmo projeto, ressaltando a importância do DTIC no projeto. Apresentou que a ideia inicial é começar com comarcas de entrância inicial, pois existem comarcas que não possuem servidores suficientes disponíveis e que esse é um grande problema. Ressaltou que em maio de 2021 haverá nomeação de diversos servidores no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e que teria que ser observado para onde seriam enviados esses servidores, se para comarcas de entrância inicial ou para a Secretaria Única. Disse que é necessário fazer um programa de adaptação das comarcas de entrância inicial para a Secretaria Única. Afirmou ser necessária a importante opinião do DTIC para vislumbrar o potencial e viabilidade da ideia inicial e a opinião da Corregedoria sobre o projeto. Passou a palavra ao Sr. MARCIO BANDEIRA para apresentação de um projeto que está em andamento sobre a Secretaria Única, ressaltando que está bem próximo da ideia da Presidência e da Corregedoria-Geral da Justiça. Ademais, mencionou que a ideia é deixar um legado para o Tribunal de Justiça do Paraná e que o projeto já vem sendo estudado há tempos, desde viagens ao Mato Grosso do Sul, e a ideia é avançar definitivamente para abranger todas as Secretarias do Estado. Passou a palavra ao Sr. Marcio Bandeira para apresentação de seu projeto. O Sr. MARCIO BANDEIRA, compartilhou a apresentação com todos os presentes e cumprimentou a todos. Afirmou que o projeto se assemelha em muito ao que acontece já no Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e que tem como base sua experiência empírica e científica, desde viagens ao Mato Grosso do Sul, Ceará e Santa Catarina, bem como pelos estudos realizados em resoluções de outros Tribunais. Disse que a ideia apresentada já vem sendo colocada pelo Conselho Nacional de Justiça como ideal para os Tribunais acolherem. Inicialmente, explicou que a ideia é trazer a movimentação processual para uma central, que será dividida por competências específicas e que cada departamento irá realizar essa divisão da forma mais adequada. Explicou o funcionamento da estrutura, que é organizada pela Presidência, que irá conceber os órgãos; a Corregedoria Geral que faria parte do Comitê de Gestão e Governança, implementando toda a documentação que irá reger a central; um Juiz Coordenador, sem jurisdição, por área de atuação e nomeado por algum processo a ser escolhido; a composição da Secretaria tem que ser setorizada, cada setor com um Supervisor específico, para cada Central criada. Explicou, ainda, o conceito do Departamento de Tramitação Remota (CMP), o nome dado pelo Marcio para o projeto, mas com possível mudança, como citado. Continuando, disse que o Departamento iria assumir a totalidade do acervo dos processos, não parcialmente, como ocorre atualmente, e que o projeto deve ser realizado de forma preferencialmente remota, com poucas exceções. Ressaltou que no formato atual, as unidades de força-tarefa entram para resolver um problema de acervo, enquanto no modelo do projeto proposto, cria-se uma unidade com uma competência exclusiva, que atua somente nele. Ressaltou novamente a composição do projeto e também trouxe a ideia da possível contratação de funcionários terceirizados para trabalharem no Departamento, a fim de melhorar o projeto. Disse que cada Departamento ou Central terá estrutura própria e atenderá uma área de atuação específica para todo o Estado, ou seja, qualquer área do Estado, ao ser inserida no Departamento, passa a ter todos os seus processos na unidade, de acordo com a competência, ficando sob a responsabilidade do juízo de origem apenas os atos de intervenção pessoal e, quem sabe, os atos urgentes (como um mandado de prisão). Afirmou que no projeto devem ser envolvidos os seguintes órgãos e pessoas: Presidência; Corregedoria-Geral de Justiça; Juiz Coordenador; Comitê

Gestor de Governança e Compliance; Equipe Multidisciplinar; Servidores; e DTIC. Citou algumas atribuições dos órgãos, mas que podem ser modificadas no decorrer do projeto e devem ser tratadas de melhor forma posteriormente. Ressaltou que não existe como o programa dar certo com a uniformização de procedimentos, de acordo com sua experiência nos outros projetos. Trouxe como ponte importante o Comitê de Gestão e Governança, um diferencial que pode ser trazido ao Tribunal de Justiça do Paraná, com a função de política de governança no âmbito da Central/Departamento, apresentando princípios e diretrizes que devem ser observados por todos que compõem sua estrutura. Ademais, ressaltou também a importância da Equipe Multidisciplinar, com uma possível equipe de psicólogos a fim de prestar auxílio psicológico aos servidores e monitorar o clima organizacional. Adentrando ao final de sua explanação, o Sr. MARCIO trouxe novamente a importância também dos procedimentos padronizados, pois, segundo ele, a unificação dos modelos é essencial para o sucesso do projeto, devendo ser o ponto focal do programa. Afirmou que a implementação de ferramentas automatizadas desde o gabinete do juiz e esquema da divisão lógica do trabalho, além da possibilidade do levantamento da produtividade são fatores imprescindíveis. Por último, trouxe a incorporação do Juízo a ser incorporado ao atendimento da Central/Departamento, alegando que a ideia central é desincumbir os juízos inseridos no atendimento remoto da prática de todos os atos que possam ser realizados por meio eletrônico pela Central/Departamento, devendo haver a repaginação da estrutura mínima para deixar à disposição do Juízo apenas pessoal suficiente para o atendimento ao público e realização de audiências, além dos servidores essenciais para funcionar a Secretaria da direção do fórum, tendo que ocorrer uma relocação dos servidores sobressalentes para as centrais, onde serão reavaliadas as possibilidades e condições para o teletrabalho dos que não puderem atuar na sede da Central/Departamento. Afirmou, ainda, que possui o material de muitos Tribunais e que, no momento, acha o mais interessante o do TJSC, por estar em um estágio bem avançado de implementação, o qual tem 500.000 processos para 81 servidores, previsão de 6 mil processos por servidor. Alegou que os servidores do TJSC possuem grande aprovação pelo modelo. Abriu para dúvidas. Retornando a palavra ao Excelentíssimo Dr. Juiz de Direito ANDERSON RICARDO FOGAÇA, esse lembrou os problemas que vêm ocorrendo no Tribunal de Justiça de São Paulo, que teve o projeto suspenso por falta de produtividade. Afirmou que tem que haver uma alocação eficaz de servidores, que devem entrar em uma Secretaria Única para atingir um nível alto de desempenho e não acontecer o que houve no Tribunal de Justiça de São Paulo. Afirmou que o projeto tem que melhorar em muito a produtividade para ser um sucesso, não podendo manter a produtividade da mesma forma, devendo haver um maior número de processo por servidores, pois não tem como contratar mais servidores. A Sra. RAFAELA HOINACKI LOUREIRO, funcionária da Corregedoria, pediu a palavra. Deu parabéns a todos os envolvidos no projeto. Disse que é importante a padronização, mas que é de igual importância também que o servidor se sinta parte do projeto, devendo ser equalizado os trabalhos dos servidores, que todos devem saber todo o procedimento e cumprir sua função de forma correta. Retornando a palavra ao Excelentíssimo Dr. Juiz de Direito ANDERSON RICARDO FOGAÇA, esse ressaltou o papel de todos os servidores no projeto, que necessariamente passa pelo apoio da Corregedoria e pela implantação do projeto ProServidor. Afirmou que é um trabalho em conjunto de todos os servidores, da Corregedoria, da Presidência, do Ateliê de Produção e da Central de Movimentações Processuais. Salientou também o grande trabalho da Central de Movimentações Processuais, que já está em um nível bem avançado e eficiente, devendo haver uma expansão da Central para a Secretaria Única, a fim de atender todas as Secretarias permanentemente. O Sr. ARUAN BENATTO MONASTIER, da Central de movimentação Processual, alegou que não percebeu qual seria a diferença do projeto da Secretaria Única para a Central de Movimentação Processual, pois não vislumbrou qualquer diferença entre os dois, vez que a Central de Movimentação Processual realiza as funções propostas no projeto e já possui abrangência no Estado inteiro, possui um Comitê de Governança e possui também um Juiz Coordenador. Ressaltou que é uma ideia excelente, tendo como exemplo os

Tribunais de Santa Catarina e do Mato Grosso do Sul, e afirmou que é o futuro para o Tribunal moderno. Ao final, questionou quais seriam as reais diferenças dos dois projetos, já que a Central de Movimentação Processual tinha a mesma ideia inicial e que só precisaria de uma expansão. O Excelentíssimo Dr. Juiz ANDERSON RICARDO FOGAÇA respondeu que a ideia é continuar a expansão da Central de Movimentação Processual, que a central irá se tornar a Secretaria Única, pois as ideias dos dois projetos realmente são as mesmas. Ressaltou que será utilizado todo o *know how* da Central de Movimentação para expandir a Secretaria Única em diversas comarcas e competências, realocando os servidores da forma que for necessária, com especial atenção às comarcas de entrância inicial. O Sr. JULIANO ROGERIO TOALDO, Analista de sistemas, requereu a palavra, disse que trabalha na ferramenta do BI e disse que quer ajudar a garantir o aumento da produtividade do Tribunal e o sucesso do projeto. O Excelentíssimo Dr. Juiz de Direito ANDERSON RICARDO FOGAÇA ressaltou a importância do trabalho na ferramenta do BI e agradeceu ao Sr. JULIANO pela iniciativa. O Sr. MARCIO BANDEIRA requereu a palavra para retornar à pergunta do Sr. ARUAN BENATTO. Explicou que as principais diferenças entre os projetos da Secretária Única e da Central de Movimentações Processuais estão no quesito da organização do Comitê de Governança, que não possui o atual quadro funcional e também no funcionamento do projeto, pois a ideia principal da Secretária Única é que todo processo deve vir até a Secretaria para movimentação, em direção oposta ao que ocorre atualmente, que o pessoal deve ir até a Vara para movimentar o processo. Explicou que na Vara só ficará pessoal responsável para o atendimento no balcão, pois o restante será realizado todo de forma remota na Secretaria. A Sra. FLAVIA, Economista, perguntou ao Sr. MARCIO qual a relação de 6 (seis) mil processos por servidor, se seriam seis mil processos no acervo ou arquivados, pois o número do processo poderia indicar um número de processos sem baixa. O Sr. MARCIO BANDEIRA esclareceu que é o número médio de acervo, de processos em andamento, por servidor. O servidor ANTONIO TOSHIO SATO, Coordenador da Central de Movimentação Processual, reforçou que a ideia do Sr. MARCIO é realmente muito boa e é igual ao que tem sido aplicado na Central, até a questão da intenção de deixar o atendimento só com a Secretarias. Ressaltou que a movimentação na Central de Movimentação Processual é muito boa e que só não atuam em diversas comarcas ainda pois só possuem 12 (doze) servidores e 20 (vinte) estagiários, mas que com um aumento do quadro é possível ampliar muito o rendimento do setor. Salientou que não conseguiu ver diferenças entre os projetos. Explanou que possuem um *know how* muito grande, com atendimento em 31 (trinta e uma) Comarcas Judiciais, com o uso do módulo de Projudi unificado, no qual os processos ficam em dois lugares ao mesmo tempo. O Doutor ANDERSON RICARDO FOGAÇA afirmou que o trabalho será realizado entre a Corregedoria, Comitê de Governança e o Ateliê da Inovação, que a Corregedoria estará a par de tudo sobre o projeto, ponto diferente sobre a Central de Movimentação Processual. Após, requereu a explanação do Alex do DTIC. O Sr. ALEX DE PAULA PINHEIRO, servidor do DTIC, explicou sobre o módulo de Secretaria Unificada do Projudi, dizendo que foi um projeto baseada para as Varas de Fazenda Pública de Curitiba, com modificações no Projudi, com a criação de uma nova estrutura que agrega várias Secretarias/Varas, dessa forma as pessoas lotadas na Secretaria Única têm acesso aos processos e pendências das Varas/Secretarias. Explicou que os processos não saem da Unidade de origem, mas que ambos servidores – da Central e da Vara de origem – conseguem o acesso, de forma individual. Em seguida, o Doutor ANDERSON RICARDO FOGAÇA perguntou ao Sr. ALEX quais seriam as necessidades de tecnologia para ter dentro da Secretaria Unificada todas as competências das Varas Judiciais e se é possível dividir a Secretaria em várias esferas – cível, criminal, infância, etc. O Sr. ALEX explicou que há muitas peculiaridades entre as diversas esferas de competência e que o mais viável realmente é a divisão. Assinalou que é possível dividir dessa forma, sendo possível fazer o projeto assim, mas que não dá para ter uma ideia inicial de quanto iria sobrecarregar o sistema. Afirmou que o sistema deveria ser testado progressivamente. O Doutor ANDERSON RICARDO FOGAÇA agradeceu à explanação. Em seguida, passou a palavra ao Sr. VINICIUS LOPES, Diretor do DEPLAN, que parabenizou o Sr. MARCIO pela apresentação.

Explanou que a ideia do projeto já está pronta, de acordo com a legislação. Disse que é necessário fazer a definição de como a Central de Movimentação Processual será ampliada e de como serão selecionadas as comarcas de entrância inicial, quais os critérios devem ser observados, se por tema seria a melhor opção. Em seus estudos, observou que o Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, por exemplo, tem a produtividade 5 (cinco) vezes maior em um servidor que trabalha na Secretaria Única do que na Secretaria de distribuição normal. Afirmou que a Corregedoria tem um papel fundamental e observou a importância da padronização dos procedimentos. Disse que a Ateliê tem que estar muito próxima do projeto. Relatou que o atendimento às comarcas com força de trabalho mínima deve ser passado também pela discussão sobre a terceirização, como em atendimentos de balcão, atividades mais simples. Explicou que no projeto da Central de Movimentação Processual, foi preferido deixar o Juiz com jurisdição como coordenador da central, pois um Juiz sem jurisdição passa a ideia de ter a jurisdição sobre a Central, o que não ocorre, pois é uma Secretaria que tecnicamente nenhum juiz possui jurisdição. Disse que há a necessidade de passar ao Juízo também maior agilidade, pois uma Secretaria Unificada acaba processando movimentações de forma muito mais rápida, tendo que haver um trabalho cooperativo geral, sem ter muitos processos conclusos. Esclareceu que o DEPLAN sempre esteve de acordo com a ideia de Secretaria Unificada e lembrou que as experiências dos Tribunais do Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Ceará são excelentes, são Tribunais de grande porte que atingiram grande produtividade e devem ser visualizados para melhor produtividade do projeto no Tribunal de Justiça do Paraná. Ressaltou a padronização dos procedimentos tanto na Secretaria Única, quanto nas diversas Varas, a fim de agilizar ainda mais o trâmite processual. Ao fim, afirmou que a Secretaria Única deve trabalhar juntamente com o projeto da padronização da Corregedoria. Também comentou sobre o projeto do Tribunal de Justiça de São Paulo e quais os motivos que levaram o projeto dar errado no Tribunal, como o tamanho do Tribunal de São Paulo e da desconformidade do trabalho dos servidores. Ressaltou que se deve levar em conta o espaço físico, para não realizar custos desnecessários com espaços físicos que irão ficar ociosos, em virtude do trabalho remoto que pode vir a ocorrer. O Doutor Rafael Kanayama, Juiz Auxiliar da Presidência requereu a palavra e salientou que a Corregedoria é essencial na padronização processual, mas que a padronização dos atos é de competência da Central de Movimentação Processual, por lei, e que a última palavra deve ser da Central de Movimentação Processual, ou seja, caso passe a existir dois modelos de padronização (um de cada órgão), deve ser acatado apenas o da Central de Movimentação Processual, já que essa tem competência legal para tanto. O Sr. VINICIUS, em referência ao comentário do Dr. RAFAEL KANAYAMA, afirmou que concorda com a posição da Central de Movimentação Processual ser a competente pela padronização dos atos e que o Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul já demonstrou, em seus estudos empíricos, que há maior legitimação de quando a padronização é feita pelo Comitê da Secretaria Única (ou pela CMP) do que quando pela Corregedoria. O Sr. MARCIO explicou que o Comitê deve ser em âmbito interno, fez a ressalva que é a primeira vez no Brasil que isso pode ser implementado, diferente de um Comitê de liderança e governança geral, que deve ser implementado também, mas que deve ser diferente de cada mini sistema de gestão, ou comitê interno, no âmbito de cada Secretaria. O Dr. RAFAEL KANAYAMA realizou a observação de que o Comitê interno, conforme colocado pelo MARCIO, é importante, mas que esse só pode realizar sugestões de padronização de atos, vez que apenas a Central de Movimentação Processual, ou futura Secretaria Única, que pode realmente realizar a implementação da padronização, ou seja, a palavra final sobre os procedimentos a serem uniformizados. O Dr. ANDERSON FOGAÇA ressaltou novamente a importância da padronização e disse que, independente de quem tenha a competência, que será observado em próximo momento, o foco inicial deve ser o início do projeto de padronização, com ajuda de todos os órgãos. A Doutora FABIANNE PIERUCCINI, Juíza Auxiliar da Presidência, requereu a palavra e observou a importância do projeto, que deve visar à Justiça 4.0, servindo de berço também para a futura padronização das decisões dos magistrados. Evidenciou que a padronização é necessária para o sucesso do projeto e do trabalho dos Tribunais. Explicou também que o

novo modelo do projeto não terá mais como base a adesão das Varas, mas sim pela indicação de participação do programa para determinadas Varas/Secretarias, tendo como objeto critérios técnicos coletados por todos os órgãos, identificando-se onde existe déficit de servidores e os lugares quais o modelo poderia trazer um benefício permanente. Posteriormente, o Doutor HELDER LUÍS HENRIQUE TAGUCHI, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça afirmou que, com os estudos realizados nos outros Tribunais, a base do sucesso para a Secretaria Unificada é a quantidade ideal de servidores comparada à lotação paradigma. Apontou que outra questão a ser observada é o aspecto inicial para seleção das Varas, como, por exemplo, se for pelas comarcas de entrância inicial, se deve ser observado a quantidade de processos por déficit de servidor da Vara/Secretaria ou se abarcaria todo o acervo da Unidade. Vislumbrou a possibilidade de implantação gradual do sistema e se colocou à disposição do projeto.

O Doutor ANDERSON RICARDO FOGAÇA, encerrando e dando um encaminhamento final à reunião, **determinou** o início da unificação das Secretarias em Curitiba, primeiramente, como Família, Infância, Sucessões, Juizado Especial Cível e Criminal, Fazenda Pública, Cível, Execução Fiscal e Criminal. Tendo como base essas secretarias, conforme forem criadas, iniciando pelas Secretarias da Fazenda Pública e Execução Fiscal, devem ser expandidas às Comarcas de entrância inicial que possuem déficit de servidores e, posteriormente, todas as Comarcas de entrância inicial e as intermediárias com déficit de servidores. **Determinou** também o início do projeto para a padronização dos fluxos, devendo ser marcada uma reunião com o Corregedor-geral de Justiça para tratativa do assunto. **Determinou** que a **próxima reunião** da Comissão ocorrerá na data de **14.05.2021**, às **14:00hrs**. O Sr. ANTONIO TOSHIO SATO requereu a palavra e ressaltou que a Central de Movimentação Processual já possui um Projudi unificado com três tipos de competências diferentes: Fazenda Pública, Cível e Criminal, bem como já solicitou um Projudi unificado para o juizado especial cível, juizado especial criminal, juizado especial da fazenda e varas da família.

Por fim, o Doutor ANDERSON RICARDO FOGAÇA retomou a palavra, **nomeou** o Sr. MARCIO BANDEIRA para ser o coordenador do projeto, agradeceu a presença de todos e deu o trabalho por encerrado. Eu, LUCAS PETRY PINTO, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, assino com o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito **ANDERSON RICARDO FOGAÇA**, Juiz Auxiliar da Presidência e Presidente da Comissão Permanente de Equalização de Competências das Varas e Unificação de Unidades Judiciais de Primeiro Grau de Jurisdição.

## Juiz ANDERSON RICARDO FOGAÇA

Juiz Auxiliar da Presidência e Presidente da Comissão Permanente de Equalização de Competências das Varas e Unificação de Unidades Judiciais de Primeiro Grau de Jurisdição

## LUCAS PETRY PINTO

Estagiário de Pós-Graduação vinculado ao Gabinete do Dr. Anderson Ricardo Fogaça



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ricardo Fogaça, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 17/05/2021, às 23:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **6376916** e o código CRC **F833668D**.

0044017-16.2021.8.16.6000

6376916v2